



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete do Prefeito



LEI N° 1170 DE 11 DE JUNHO DE 2002

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA DO
MUNICÍPIO DE ARARUAMA, A IGREJA BATISTA
DA RESTAURAÇÃO EM ARARUAMA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA

seguinte Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública do Município de Araruama, a Igreja Batista da Restauração em Araruama.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2002.

Francisco Ribeiro
"Chiquinho do Atacadão"
Prefeito